



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2022, conforme deliberado na ata de nº 265 do CMAS;

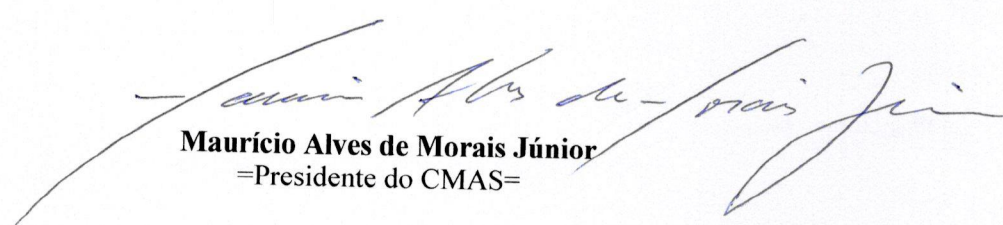
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos Próprios do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social para Serviços de Plano para Implantação, Personalização, Manutenção e Treinamento de Site por um período de 12 (doze) meses para o Conselho Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos no valor de R\$ 1.498,70 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º - Deverá ser observado pelo órgão gestor todas formalidades legais para a pretensa contratação, inclusive as hipóteses de dispensa ou ineligibilidade de licitação se for o caso, valendo-se de parecer jurídico junto a Procuradoria Geral do Município, em caso de dúvida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

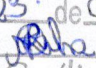
Morrinhos, 23 de março de 2022.


Maurício Alves de Morais Júnior
=Presidente do CMAS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 03 de 22


Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard